PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG

Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE E RETIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO CRONOGRAMA

CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB/SL CULTURA VIVA Nº 02/2026

Premiação de Pontos e Pontões de Cultura | Oportunidade 221

A Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG torna público o resultado preliminar da análise de admissibilidade das inscrições do Chamamento Público PNAB/SL Cultura Viva nº 02/2026 - Premiação de Pontos e Pontões de Cultura e, no mesmo ato, formaliza retificação complementar do cronograma. **A retificação compatibiliza o Anexo A da errata de 1º de outubro de 2026 com a etapa de Análise de Admissibilidade (Pré-seleção) e o direito de manifestação previstos no item 6.1 do Edital.**

1. Síntese da análise

Inscrições enviadas	15	**Candidaturas analisadas**	15
APTOS	11	**PENDÊNCIAS SANEÁVEIS**	4
NÃO APTOS	0	**Rascunhos**	1
Prêmios previstos	10	**Valor por prêmio**	R$ 12.987,80

2. Critérios e tratamento uniforme

Natureza da premiação. A premiação reconhece iniciativas, atividades e ações já realizadas. Nesta fase foram conferidos o envio, a identificação da entidade ou coletivo, o formulário, a comprovação de atuação cultural local por pelo menos dois anos, a representação dos coletivos e as incompatibilidades objetivas. Não se exige plano futuro, orçamento ou anuência de equipe.

Categoria e formulário oficial. O Edital exige uma única categoria do Anexo I. Nas inscrições em que o formulário disponibilizado no Mapa Cultural permaneceu com marcadores genéricos no campo de categoria, a confirmação de uma das categorias previstas será admitida como saneamento formal, sem alteração da trajetória cultural, do conteúdo ou da identidade da candidatura.

Ações afirmativas. A opção por reserva de vaga não afasta a concorrência concomitante na ampla concorrência. Eventuais insuficiências na documentação específica da reserva serão apreciadas separadamente e não tornam, por si sós, a candidatura inapta para a análise geral. Dados pessoais sensíveis não são reproduzidos neste resultado público.

3. Resultado preliminar por inscrição

Inscrição	Proponente	SITUAÇÃO	Fundamento / providência
on-1111501349	Coro Angélico	**PENDÊNCIA SANEÁVEL**	Formulário e registros locais de 2023 e 2025 apresentados. A categoria não ficou identificada no formulário recebido porque o modelo disponibilizado continha marcadores genéricos. Deve ser confirmada, no prazo de saneamento, uma única categoria prevista no Anexo I, sem alteração da trajetória cultural apresentada.
on-1896957986	Bakisse N'Gunzo Ayemeã Mavulô	**PENDÊNCIA SANEÁVEL**	Formulário, material de atuação local e declaração de representação apresentados. O campo de categoria reproduz marcador genérico do modelo disponibilizado. Deve ser confirmada, no prazo de saneamento, uma única categoria do Anexo I, sem modificação da candidatura original.

Inscrição	Proponente	SITUAÇÃO	Fundamento / providência
on-1043742269	Banda Estrela de São João	**PENDÊNCIA SANEÁVEL**	Entidade identificada, com formulário e histórico local apresentados. A marcação de ampla concorrência não substitui a indicação da categoria do Anexo I, e o modelo recebido continha opções genéricas. Deve ser confirmada uma única categoria durante o saneamento.
on-346624894	Brotarts	**PENDÊNCIA SANEÁVEL**	Formulário, declaração de representação e material de atuação apresentados. Além da categoria não identificada no modelo genérico, deve ser esclarecida a vinculação do registro datado de 06/09/2023 à trajetória do coletivo Brotarts em Santa Luzia, para comprovação do requisito temporal mínimo.
on-1206204132	Teia da Casa	**APTO**	Declaração de representação e registros locais antigos e recentes apresentados. Não foi identificada pendência objetiva impeditiva nesta análise inicial.
on-1815503949	Companhia Solares	**APTO**	Declaração de representação e registros locais de 2022 a 2026 apresentados. A candidatura está identificada e não há impedimento objetivo nesta análise inicial.
on-1134166409	Arte Para a Vida	**APTO**	Entidade com CNPJ, formulário e material de atuação local antigo e recente apresentados. Erro material aparente em campo secundário não compromete a identificação da candidatura.
on-1021276617	Ilê Asé Orun D'Oya	**APTO**	Declaração de representação e registros locais apresentados. A documentação específica da reserva de vaga será apreciada separadamente; eventual insuficiência nessa documentação não impede a admissibilidade geral da candidatura.
on-2125216317	Espaço Cultural Arte Sim	**APTO**	Declaração de representação e material de atuação de 2021/2022 e recente apresentados. A documentação específica da reserva de vaga será apreciada separadamente da admissibilidade geral.
on-1523212733	FloreSer	**APTO**	Declaração de representação, certificado e portfólio com atuação local declarada desde 2020 apresentados. Não foi identificada falta inicial impeditiva.
on-881228780	Abassá de Nanã e Casebre Pai Tião do Congo	**APTO**	Categoria identificada no formulário, entidade com CNPJ e atuação local documentada. Eventuais questões da documentação de reserva de vaga serão decididas separadamente, sem impedir o prosseguimento geral.
on-1347765933	Tambor de Família	**APTO**	Declaração de representação e documentação de atuação apresentadas. Eventuais questões relativas à reserva de vaga serão tratadas separadamente, sem afastar a candidatura da análise geral.
on-871383812	Eskinão do Soul	**APTO**	Declaração de representação e registros locais apresentados. A documentação específica de reserva de vaga terá decisão própria; a candidatura permanece apta para a análise geral.
on-702508275	Tenda Pai Benedito de Aruanda	**APTO**	Categoria Culturas Tradicionais e Populares identificada, declaração de representação e material de atuação local apresentados. Eventual questão documental da reserva de vaga será apreciada separadamente.
on-399274255	Tenda Mestre Zé Pelintra	**APTO**	Categoria Culturas Tradicionais e Populares identificada, declaração de representação e material cultural apresentados. Não foi identificada pendência objetiva impeditiva nesta análise inicial.

Leitura da coluna SITUAÇÃO: APTO - não foi identificada pendência impeditiva nesta análise preliminar; PENDÊNCIA SANEÁVEL - há questão formal que deverá ser regularizada ou esclarecida durante o prazo de contestação e saneamento para consolidação da candidatura; NÃO APTO - seria utilizada para desconformidade objetiva impeditiva. Nesta análise preliminar não há candidatura nessa situação.

4. Registro que não integra a análise

Registro	Situação	Tratamento
on-140788614	**Rascunho não enviado**	O registro permaneceu em rascunho e não integra o universo de inscrições efetivamente enviadas; por isso não é objeto de análise de admissibilidade.

5. Contestação e saneamento

Prazo: 13 a 15 de outubro de 2026, até 23h59 do último dia. Os interessados poderão apresentar contestação e, quando cabível, documentos ou informações complementares para correção de erros materiais ou formais. **O envio deverá ser realizado pela Plataforma Mapa Cultural de Santa Luzia/MG, vinculado à respectiva inscrição.** Para as quatro candidaturas em PENDÊNCIA SANEÁVEL, admite-se a confirmação de uma única categoria do Anexo I; no caso Brotarts, também deverá ser esclarecida a vinculação da comprovação de 2023 à trajetória do coletivo. É vedada a substituição da candidatura ou alteração qualitativa da trajetória originalmente apresentada.

Em caso de instabilidade ou inoperância da Plataforma Mapa Cultural, aplicam-se as regras do Edital e das retificações vigentes quanto à comprovação da indisponibilidade e ao tratamento do prazo.

6. Retificação complementar do cronograma

Considerando que o item 6.1 do Edital prevê etapa própria de Análise de Admissibilidade (Pré-seleção) e prazo de manifestação antes da Avaliação de Mérito, **fica retificado o Anexo A da errata de 1º de outubro de 2026 exclusivamente quanto ao fluxo e às datas das etapas ainda pendentes,** passando a vigorar o cronograma consolidado abaixo. Permanecem válidos os atos já praticados e as demais disposições da errata de 01/10, inclusive o valor dos prêmios, a quantidade de vagas, a natureza jurídica da premiação e o pagamento em parcela única.

7. Cronograma consolidado

Data ou período	Etapa	Prazo ou condição
05/10 até 10h	Encerramento das inscrições	Horário de Brasília
06 a 08/10	Análise inicial de admissibilidade das inscrições	3 dias úteis
09/10	Publicação do resultado preliminar da análise inicial e da retificação complementar	Ato oficial
13 a 15/10	Contestações e saneamento de erros materiais ou formais da análise inicial	3 dias úteis
16/10	Disponibilização das contestações que possam afetar outros interessados	Quando houver
19 e 20/10	Contrarrazões dos interessados afetados pelas contestações iniciais	2 dias úteis, quando cabíveis
21/10	Deliberação das contestações e consolidação das candidaturas aptas	Comissão competente
22 a 26/10	Avaliação de mérito e elaboração dos pareceres técnicos	Meta de 3 dias úteis
27/10	Deliberação da Comissão de Seleção e publicação do resultado preliminar	Ato oficial
29/10 a 03/11	Recursos contra o resultado preliminar da seleção	3 dias úteis
04/11	Disponibilização dos recursos da seleção aos interessados	Quando houver recursos
05 e 06/11	Contrarrazões aos recursos da seleção	2 dias úteis
09 a 11/11	Reanálise técnica, quando necessária, e julgamento dos recursos	Decisão administrativa
12/11	Resultado final da seleção e convocação para habilitação	Ato oficial
13 a 19/11	Entrega dos documentos de habilitação	5 dias úteis
13 a 23/11	Conferência documental e deliberação da habilitação	Análise progressiva
24/11	Publicação do resultado preliminar da habilitação	Ato oficial

Data ou período	Etapa	Prazo ou condição
25 a 27/11	Recursos contra o resultado preliminar da habilitação	3 dias úteis
30/11 e 01/12	Julgamento dos recursos da habilitação	Órgão competente
02/12	Resultado final da habilitação e convocação para assinatura	Ato oficial
03 a 09/12	Assinatura dos Termos de Premiação Cultura Viva	5 dias úteis
10 e 11/12	Processamento financeiro e pagamento dos processos aptos	Após formalização e verificações

Na contagem dos prazos, observam-se os dias úteis de expediente municipal e os feriados/pontos facultativos já considerados nas retificações vigentes. A ausência de recursos ou de contrarrazões dispensa a respectiva atividade, sem abreviar prazo de manifestação ainda aberto. Eventual alteração posterior de data dependerá de formalização e divulgação oficial.

8. Prosseguimento

Encerrado o prazo de contestação e, quando cabível, de contrarrazões, a Comissão competente deliberará sobre as manifestações e consolidará as candidaturas aptas em 21/10/2026. **Somente as inscrições consolidadas como aptas seguirão para a Avaliação de Mérito, prevista para 22 a 26/10/2026.**

Santa Luzia/MG, 9 de outubro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA:

MAURA PICOLI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA:64918254000176

Assinado de forma digital por MAURA PICOLI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA:64918254000176
Dados: 2026.10.09 15:21:15 -03'00'

Maura Caroline Picoli dos Santos
Representante Legal e Responsável Técnica
MAURA PICOLI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ nº **64.918.254/0001-76**
OAB/RJ nº **207.445**

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO:

Regilene de Carvalho Rodrigues
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG